



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 275/78.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUITE "
LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o terreno identificado pela cova nº 11, av. nº 2, Aléia São Bento no Cemitério Público desta Cidade, onde foi sepultado Geraldo Macario Santana de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 24 de novembro de 1978.

Severina Fere de Melo

SEVERINA FERRE DE MELO-PREFEITA.